CONCURSO FAÇA LÁ UM POEMA



12.ª edição 2021

O Regulamento da 12.ª edição do concurso FAÇA LÁ UM POEMA introduz alterações nos requisitos de candidatura, relativamente às edições anteriores, pelo que recomendamos a sua leitura atenta.

REGULAMENTO

O Plano Nacional de Leitura 2017-2027 (PNL2027) e os CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT), com intenção de incentivar o gosto pela leitura e pela escrita de poesia, celebram o Dia Mundial da Poesia, convidando à participação no Concurso FAÇA LÁ UM POEMA, que decorrerá entre novembro de 2020 e março de 2021.

Este concurso é dirigido aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário das escolas públicas e privadas do continente e ilhas.

- 1. A participação no concurso é individual e sob pseudónimo, não se subordinando a nenhum tema específico.
- 2. Os agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas podem concorrer com três poemas por cada ciclo/ nível de ensino, ficando a pré-seleção dos trabalhos ao critério de cada agrupamento/ escola não agrupada.
- **3.** Os poemas a concurso, com um **limite máximo de 14 versos**, devem ser registados, um por página, no <u>documento-modelo</u> disponível no Portal PNL 2027.



- **4.** Para envio dos poemas, até **31 de dezembro de 2020**, as escolas devem carregar o documento-modelo, previamente gravado em pdf, no formulário "Faça lá um poema".
- 5. A seleção dos poemas, feita de acordo com critérios de criatividade, adequação morfológica e sintática, riqueza de conteúdo, estilo e de originalidade do tema, ocorrerá em dois momentos distintos:
 - Até **31 de janeiro**, pré-seleção dos poemas por um júri interno que elege os dez melhores textos dos concorrentes do 3.º ciclo do ensino básico e os dez melhores textos dos concorrentes do ensino secundário;
 - Até **21 de fevereiro**, seleção final dos poemas por um júri externo, designado pelo PNL2027 e pelo parceiro, que elegerá e ordenará os textos vencedores em 1.º, 2.º e 3.º lugares, em cada categoria;

As decisões do júri são soberanas, pelo que não são sujeitas a recurso.

- **6.** Para a comemoração do Dia Mundial da Poesia, os CTT emitirão uma edição especial de dois Postais da República onde serão impressos os poemas vencedores do 1.º lugar em cada uma das duas categorias a concurso.
- **7.** Os CTT oferecerão dispositivos eletrónicos (*tablets* ou *smartphones*) e livros aos autores dos poemas premiados.
 - O PNL e os CTT atribuirão, também, fundo documental destinado às bibliotecas escolares das escolas dos alunos vencedores.
- **8.** Ao participarem no Concurso, os autores cedem, ao PNL2027 e aos CTT, os direitos de reprodução e utilização dos poemas, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação.
- **9.** No Dia Mundial da Poesia, será feita a entrega dos prémios e a apresentação pública dos poemas vencedores no formato presencial ou virtual, a definir de acordo com as condições sanitárias do momento.

10.Cronograma:

Ações a desenvolver 2020/2021	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Lançamento da candidatura					
Submissão do formulário					
Publicação da lista de premiados					
Sessão comemorativa do Dia Mundial da Poesia e entrega dos prémios, a definir de acordo com as condições sanitárias do momento					

